



ATA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE SOBRADO

ATA N.º 02/2026

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 16 horas, reuniu, no edifício da Junta de Freguesia de Sobrado, sito na Rua São João de Sobrado, n.º 2251, na freguesia de Sobrado, o Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência da Senhora Presidente **Ana Paula da Cruz Lourenço**, com a presença dos restantes membros do Executivo. Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram apreciadas as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos respetivos documentos, a ata em minuta da presente reunião. -----

Ponto 1: Proposta de tolerância de ponte no dia de Carnaval

Após análise e discussão do trabalho em vigor, aprovou-se por unanimidade a tolerância de ponto devido às festividades em curso. -----

Ponto 2: Proposta de reestruturação dos lugares da feira

Foram revistos os lugares da feira de modo a cumprir os requisitos e protocolos de segurança para com o Centro Social e Paroquial de Santo André de Sobrado, sendo a reestruturação aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3: Proposta de Tolerância de Ponte no dia 06/03/2026

Após análise e discussão do trabalho em vigor, aprovou-se por unanimidade a tolerância de ponto devido às festividades em curso. -----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezanove horas. Para constar, se lavrou a presente ata em minuta, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e por mim, que a secretariei.-----

Assinaturas:

Ana Lourenço

[Assinatura]

Rui Soares Pinto

Maria da Costa

Mariana Dias